

Cripto judeus em Portugal: “Deus, antes de ser português, foi judeu!”

Crypto-Jews in Portugal: “Before being Portuguese, God was Jewish!”

INÁCIO STEINHARDT

Tradutor, jornalista, ensaísta e estudioso do judaísmo em Portugal. Mora em Jerusalém, Israel.

A CENA SE PASSA NA ALDEIA DE ARGOZELO, NO NORDESTE MONTANHOSO DE Portugal. Estávamos no chamado “Bairro de Baixo”. No centro da aldeia, transeuntes a quem havíamos perguntado sobre a presença de judeus haviam-nos instruído: a aldeia está dividida em duas zonas, o “Bairro de Cima”, onde vivem os lavradores, e o “Bairro de Baixo”, onde vivem os peliqueiros (curtidores de peles), ou seja, os “judeus”. Porém, percorrendo as ruelas daquela zona, em vão perguntávamos por judeus. Os transeuntes respondiam-nos que não sabiam, ou simplesmente voltavam-nos as costas e afastavam-se rapidamente. (BRENNER e NEUMAN, 1990)

Então chegamos àquele pequeno cruzamento, onde, na escadaria exterior de uma casa, típica daquela região, um grupo de mulheres estava sentado, trabalhando nas suas costuras ou fazendo crochê e conversando baixinho mas animadamente, naquela atividade que, na linguagem popular da região, por influência do dialeto mirandês, se designa por “fazer sinagoga”, sem se referir necessariamente a mulheres judias.



Ali, a minha pergunta causou um inesperado burburinho. Algumas mulheres embrulharam rapidamente os trabalhos que tinham no regaço e levantaram-se. Uma, mais excitada, pôs-se de pé e, gesticulando num tom quase ameaçador, repetia em altos gritos: “Eu sou de Nossa Senhora, não quero ser judia.”

Então, a que se sentava no primeiro degrau, no topo da escadaria, esclareceu em termos mais moderados: “Os senhores devem ter sido enganados no Bairro de Cima. Para nos achincalhar, eles dizem que nós, do Bairro de Baixo, somos judeus. Não é verdade. Mas olhe, meu senhor, *eu cá não sou ‘Judeia’ (sic), mas, se fosse, não me envergonhava, porque até Deus, antes de ser português, foi judeu!*”

Esta frase singela deixou-me sem palavras. Na

cândida ignorância do significado das palavras, aquela mulher simbolizou tanta coisa. No limitado escopo dos seus conhecimentos, “Deus” era o homem crucificado que lhe mostravam na igreja. Não conhecia outro conceito da divindade. As pessoas que seguiam a religião dele, eram os portugueses. Provavelmente nem conhecia o termo “cristãos”. Quem não era português (ou seja, cristão) era judeu. Consciente ou inconscientemente, ela sabia que também fora judia, como todos os seus vizinhos do “Bairro de Baixo”. Sentiu necessidade de justificar perante aquelas pessoas que vinham procurar judeus – sabe-se lá com que intenção – que aquele homem a quem chamavam Deus também fora judeu. Não era nenhum estigma. Na realidade, falando assim, ela estava a confessar a sua origem judaica.



Esta cena, ocorrida no início da década de 1980, teve um seguimento significativo, a que voltarei mais adiante.

Decidi relatá-la aqui porque tenho para mim que ela simboliza bem quão diferente foi a evolução histórica do marranismo em Portugal, comparando-se com aquele que resultou da expulsão dos judeus da Espanha. Na Espanha, houve, efetivamente, uma expulsão dos judeus, uma exclusão religiosa, muitas vezes étnica. Em Portugal, não houve expulsão. Pelo contrário, houve uma absorção forçada dos judeus, muitas vezes cruel, sob a égide de um sofisticado Decreto de Expulsão.

Em 1492, viviam, na Espanha, aproximadamente 300 mil judeus. Em Portugal, 80 mil. Nada distinguia estes daqueles. Eram os mesmos judeus, provinham das mesmas origens e circulavam livremente de um país para o outro, estabelecendo-se ora de um lado da fronteira ora do outro, conforme as circunstâncias e as condições de vida nos diversos reinos da Península Ibérica. Pertenciam todos ao mesmo povo.

Recapitulemos os fatos. Em 1492, após a conquista de Granada, ultimo reduto muçulmano na Península, Isabel de Castela e seu marido Fernando de Aragão, movidos talvez por um excessivo zelo cristão, incitado por uma parte fanática do clero, decidem eliminar a presença judaica nos seus territórios, deixando aos judeus espanhóis a alternativa de se converterem ao cristianismo ou saírem do país. Em termos aproximados, na falta de estatísticas exatas, considera-se que um terço da comunidade partiu para um novo exílio, outro terço, mais arraigado aos bens temporais que possuía em Espanha, converteu-se ao cristianismo, uns sinceramente, outros continuando a seguir a lei de Moisés na clandestinidade. Finalmente, o último terço alimentou a esperança de que a Espanha reconsiderasse e que eles pudessem, em breve, regressar às

suas terras. Esses negociaram com o rei de Portugal o direito de asilo no país vizinho. Para D. João II, foi um negócio duplamente favorável. Por um lado, ele necessitava urgentemente de renovar a população do reino, bastante desfalcada pela partida de muitos portugueses para as promissoras aventuras nas terras de além-mar, que se estavam a descobrir. Acresce que os candidatos a imigrantes possuíam precisamente as profissões mais necessárias: cientistas, médicos, astrólogos e artífices. Por outro lado, eles iriam pagar uma taxa por cabeça, nada de desprezar para o erário real. Pelo sim, pelo não, o monarca condicionou a entrada dos judeus espanhóis à obrigação de partirem em breve com outros destinos (que ele sabia não existirem na prática) sob pena de serem considerados escravos da coroa. (USQUE, 1906 – BEER, 1993)

Até à data da sua morte, em 1495, o rei português procurou, por todos os meios, legítimos e ilegítimos, e com extrema crueldade, persuadir os seus súditos judeus a aceitar a conversão ao cristianismo. Chegou ao ponto de lhes arrancar os filhos dos braços e mandá-los conduzir para a ilha de São Tomé, na África, ainda não colonizada e habitada por crocodilos: a Ilha dos Lagartos, para aí serem criados como cristãos os que fisicamente resistissem. (LIPINER, 1998 – USQUE, 1906)

Seu sucessor, D. Manuel I, começou por usar de atitudes mais brandas. Ele compreendeu o quanto necessitava da presença e da atividade dos judeus no reino. Mas não foi assim por muito tempo. Em 1496, forçado pelas condições drásticas do seu prometido casamento com D. Maria de Aragão, filha dos Reis Católicos de Castela e Aragão (que supostamente lhe viria a dar a oportunidade para reunir, sob o seu cetro, todas as coroas da Península), D. Manuel concebeu um plano sofisticado para “expulsar” os judeus e ficar com eles. (GOES, 1949) O Decreto de Expulsão de De-

zembro de 1496 concedia um prazo de dez meses aos judeus do reino para se converterem ou abandonarem o país. Como incentivo para que os judeus não se precipitassem para a opção do exílio, o soberano comprometeu-se a fornecer-lhe navios para a partida. Na prática, esses navios nunca apareceram. A alternativa era pagarem aos proprietários de pequenos navios, em péssimas condições de navegabilidade, cujos mestres, quando os apanhavam a bordo, os despojavam de todos os seus bens e até das roupas, para depois os matarem, ou, no melhor dos casos, os abandonarem nas costas da Barbárie, onde acabariam por perecer de fome e sede. Não era, pois, uma opção.

Em maio de 1497, D. Manuel publicou mais um decreto, desta vez destinado a persuadir os judeus para que aceitassem converter-se “de livre vontade” – após a sua conversão, eles seriam obrigados a frequentar as igrejas e a cumprir todos os preceitos da religião cristã, mas era-lhes concedido um período de graça de 20 anos, durante o qual ninguém teria o direito de inquirir o que eles praticavam dentro dos seus lares. (KAYSERLING, 1971, pg. 300-301) Tinham, assim, até maio de 1517, tempo para se adaptarem gradualmente à nova religião. Esses anos, eles aproveitaram não para se “adaptarem à nova religião”, mas para criarem as condições necessárias para seguirem secretamente a religião dos seus antepassados. Posteriormente, este prazo foi prorrogado por mais 20 anos, até 1537. Isto não impediu, contudo, que houvesse denúncias e perseguições contra os judeus. De fato, D. Manuel procurou, mas nem sempre a tempo, impedir essas violações contra o seu decreto, e castigar os infratores. (KAYSERLING, 1971, p.302)

Terminado o prazo para deixarem o país ou converterem-se, e surdo a todos os clamores dos refugiados que se acumulavam em Lisboa, implorando o cumprimento da promessa real, o rei or-

denou que fossem todos arrastados para as igrejas, e ali “batizados em pé”. (LIPINER, 1998)

Resulta evidente que foi o tal decreto de Maio de 1497 que produziu o fenómeno único do cripto judaísmo, ou marranismo, em Portugal.

Os judeus, cujo número se cifrava aproximadamente em 200 mil (80 mil portugueses e mais 120 mil que vieram da Espanha, pagando a sua taxa de entrada), representavam um quinto da população total de Portugal, que era cerca de um milhão de pessoas. Terminado o período de graça, a população já se achava convenientemente preparada para seguir uma vida de dupla personalidade, uma pública, outra clandestina. Possuíam já uma certa organização de classe, que lhes permitiu, quando a coroa intentou obter do Papa autorização para a criação do Santo Ofício da Inquisição, enviar para Roma um representante que manteve uma luta diplomática prolongada contra o embaixador de Portugal, a que não foram estranhas chorudas propinas e subornos aos cardiais e outros membros da Cúria. (HERCULANO, 1855)

Instituída em 1536 a Inquisição, tribunal eclesiástico destinado a investigar e punir os crimes contra a religião católica, a sociedade criptojudaiça depressa estudou os seus procedimentos e criou uma estratégia para se defender. O Tribunal funcionava a base de denúncias. O primeiro passo era a prisão do denunciado, acompanhada da expropriação dos seus bens móveis, antes mesmo de provada a culpa. E depois, o primeiro interrogatório. Estes interrogatórios eram conduzidos para que o réu se visse obrigado a confessar, na ignorância das denúncias, os crimes de que presumivelmente era acusado, bem como as identidades das pessoas com quem os praticara, seus presumíveis denunciante. Isto representava uma importante fonte para os inquisidores. Entre 1536 e 1773, realizaram-se centenas de devassas e inquirições à

vida religiosa íntima dos portugueses, que deram lugar aos 44.000 processos que se conservam nos arquivos da Torre do Tombo. Assim, o Tribunal ia construindo uma base de dados sobre as “heresias” e os seus praticantes secretos. Montaram-se, de parte a parte, redes de espionagem e de contraespionagem, e até de agentes duplos. Os alvos das devassas eram lugares e regiões predeterminados. A emigração estava rigorosamente proibida aos cristãos-novos. Contudo, cada vez que a Inquisição decidia um território a ser devassado (e o aviso chegava, pelas vias referidas, ao conhecimento dos ameaçados), quem podia ausentava-se, sobretudo atravessando a fronteira para Espanha, que, paradoxalmente, era agora um território mais seguro para quem ali não fosse suspeito. Serviam-lhes de pretexto negócios do outro lado da fronteira. Da Espanha, uns voltavam para suas aldeias mais tarde, passado o perigo; muitos continuavam de contrabando para o sul da França, para a Itália, e dali para a Flandres e outros países, onde regressavam abertamente ao judaísmo dos seus antepassados. Assim, foi se criando a diáspora judaica portuguesa, e “português” começou a ser, em alguns países, sinónimo de judeu.

Em Portugal, na falta de outros meios de instrução judaica, os próprios autos dos interrogatórios serviam para a propagação de ensinamentos primitivos. Outra fonte importante de instrução chegava pelos “emigrantes” que, por terem deixado negócios, familiares ou propriedades em Portugal, vinham de visita, ao abrigo de falsas identidades. Alguns desses traziam consigo informações sobre rezas e práticas religiosas, que haviam aprendido nos lugares onde agora viviam. Por vezes, acontecia de serem presos e castigados pela Inquisição, antes que pudessem fugir. Outras vezes, eram julgados à revelia e “queimados em estátua”. (LIPINER, 1998)

Em breve trecho, essas tradições secretas judaicas só se mantiveram nos meios rurais, sobretudo na faixa fronteiriça. A grande maioria dos cristãos-novos assimilou-se à população geral, através de uniões em que o capital e a linhagem desempenharam papel preponderante.

Temos, assim, três tipos de cristãos-novos: os que se assimilaram à população geral cristã, os que mantiveram o culto secreto (sobretudo nas aldeias isoladas) e os novos judeus da Diáspora de Portugal. Não se estranhe, pois, que se encontrem hoje, na Holanda, na Alemanha, no Caribe e nos Estados Unidos, famílias judaicas com sobrenomes iguais a ramos católicos das mesmas genealogias, que ficaram em Portugal. (STEINHARDT, 2003)

No Reino, os chamados “cristãos-novos”, descendentes dos judeus forçados a converter-se ao cristianismo, eram minuciosamente classificados quanto à percentagem de “sangue infecto” que corria nas suas veias. Eles podiam ser “cristãos-novos inteiros”, ou meios, ou um quarto e até um oitavo de cristão-novo. E, contudo, apenas um número cada vez menor continuava a seguir, com persistente devoção, uma parte ínfima das tradições judaicas. Isso só foi possível em núcleos concentrados em aldeias com condições geográficas de semi-isolamento. E as características desse culto secreto afastavam-se, cada vez mais, das tradições judaicas originais, ao mesmo tempo em que absorviam outras do meio ambiente cristão, que, pelas suas origens na religião bíblica primitiva, supriam o esquecimento daquelas que tinham sido seguidas pelos seus antepassados. A transmissão era, sobretudo, matriarcal, pois eram as mulheres que estavam mais isoladas na intimidade dos seus lares, que se reuniam mais facilmente para as orações e as celebrações religiosas, e as transmitiam em segredo às suas filhas. (HA-LAPID, 1928) O sigilo tornou-se uma parte importante do ritual. Destino semelhante tiveram aqueles

que procuraram outras vias para escapar ao Santo Ofício, emigrando para as possessões portuguesas no Ultramar. Porque a Inquisição perseguiu-os também aí: quer prendendo-os, como sucedeu nos Açores, na Madeira e no Brasil; quer trazendo-os para as masmorras do Rossio, em Lisboa; quer criando tribunais da fé em lugares mais longínquos, como foi o caso de Goa. (NOVINSKY, 1992, e extensa outra bibliografia desta e de outros autores)

Ao mesmo tempo, para concorrer a um grande número de cargos oficiais era obrigatório apresentar um certificado de “pureza de sangue”. Existiam, para referência, listas de cristãos-novos e, por vezes, os interessados despendiam fortunas para obter um certificado “limpo”.

Somente em 25 de maio de 1773, o Marquês de Pombal, primeiro-ministro de D. José I, promulgou uma lei que extinguiu a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, tornando inválidos todos os anteriores decretos e leis que discriminavam os cristãos-novos. As listas de cristãos-novos no Reino foram queimadas (com grande prejuízo para o trabalho dos genealogistas); foi abolido o conceito de limpeza de sangue e passou a ser proibido usar a palavra “cristão-novo”. (KAYSERLING, 1971 – AZEVEDO, 1922)

Isto libertou a grande maioria dos portugueses do estigma de “cristão-novo”, mas quase não teve influência nos núcleos de cripto judeus, que continuavam a viver a sua dupla personalidade, na qual a endogamia protegia a conservação do segredo. Se havia algum casamento “mestiço”, o cônjuge não-judeu era afastado das cerimônias secretas, e o cônjuge judeu só continuava a participar se fosse mulher. Os homens eram excluídos.

Evidentemente que o fato de essas pessoas serem “judeus” e seguirem rituais especiais, independentemente de frequentarem as igrejas e receberem os sacramentos desta, não podia passar desperce-

bido aos seus vizinhos. Para quem perguntasse sobre judeus nessas aldeias, apontavam-lhes logo aqueles que assim eram chamados. Estes, porém, negavam quase sempre. Em muitos lugares, existia mesmo uma segregação física, com bairros separados, e até designações especiais para cada uma dessas populações, variando consoante os lugares. No Fundão, os “judeus” eram “caimões”; em Rebordelo, eram “lafrains” ou “lafrãos”; em Vilarinho dos Galegos, os não-judeus eram os “chuços”; em Carção, eram os “cabrões” (sem o atributo pejorativo habitual deste termo); e assim por diante.

Pouco tempo depois da extinção do “Santo Ofício”, no início do século XIX, começaram a chegar ao reino judeus sefarditas provenientes de Gibraltar e de Marrocos, que lentamente estabeleceram o culto judaico tolerado no Algarve, em Lisboa, nos Açores, na Madeira e em algumas colônias portuguesas. Obviamente, estes judeus eram descendentes dos judeus que conseguiram escapar da expulsão da Espanha e da conversão forçada em Portugal. Em Marrocos, chamavam-lhes de “megurashim” (expulsos), para distingui-los dos “to-shabim” (autóctones). Mas não estavam relacionados diretamente com os cripto judeus portugueses da época. (SCHWARZ, 1959)

Estes viviam ainda na ilusão de serem os últimos remanescentes do judaísmo em Portugal, senão no mundo. Os cripto judeus não representavam senão uma percentagem mínima dos descendentes dos forçados à conversão.

Ainda que, nos grandes meios urbanos de Portugal, as famílias de cristãos-novos tenham sido facilmente absorvidas na genealogia dos cristãos-velhos, não faltam os trabalhos publicados tentando provar o “opróbrio” judaico infiltrado em certas famílias. (SAA, 1925)

Já o mesmo não podia suceder nos meios rurais. Nesses, manteve-se de maneira mais intensa a

distinção e até a separação física entre as duas populações: cristãos-novos e cristãos-velhos. Durante séculos, aqueles mantiveram também tradições secretas do judaísmo, cada vez mais diluídas e mais influenciadas pelo meio ambiente cristão. A isso não terá sido estranha, por motivos opostos, a influência da Inquisição, mas isso é outro tema.

Cristãos na rua, judeus em casa, mesmo quando quase toda a memória das orações judaicas e dos seus costumes desapareceu. De tal modo se manteve o estigma, que houve aldeias onde o padre católico estendia uma corda ao longo da igreja, ordenando: “judeus para um lado, cristãos para o outro”. Eram os “judeus da corda”, expressão que se manteve no português coloquial.

O apodo era apenas um eco distante do passado, de quando os Judeus perseguidos se refugiaram pelas aldeias recônditas, porque, consumada a absorção da comunidade criptojudáica de Belmonte, já não se mantém agora, em qualquer outro lugar, nenhuma prática relacionada com a religião judaica. De qualquer modo, cada grupo considerava uma ofensa pertencer ao outro e disparava o insulto, acrescido de vernáculos floreados, sempre que a ocasião se proporcionava.

Assim se manteve até aos nossos dias. Numa das aldeias de Trás-os-Montes, uma mulher explicava assim ao jornalista porque não era “cabrona”: “Nunca gostei de trabalhar no campo, por isso pertenço aos almocreves”. Nada mais sobre a origem étnica, como se “judeu” ou “judia” fosse apenas mais um apodo como os outros.

A prática secreta de tradições judaicas (jejum de Kipur, confecção de pão ázimo – matsá – em *Pessach*, acender candeias de azeite nas noites de sexta-feira, cerimônias familiares de casamento e de lavagem do morto, precedendo os sacramentos da Igreja, etc.) manteve-se em alguns lugares até a primeira metade do século XX. (BAÇAL, 1977)

Pouco depois do advento da República, em Portugal, em 1910, que deu lugar a uma política anticlerical, dois acontecimentos históricos quase coincidentes vieram agitar a vida dos criptojudeus. Um judeu polaco, engenheiro de minas, Samuel Schwarz, foi contratado para trabalhar em Belmonte. Aí ele teve contato com a comunidade criptojudáica local, e difundiu a sua “descoberta” pelo mundo judaico, dando lugar a uma quase peregrinação de pesquisadores e turistas judeus. (SCHWARZ, 1925). Nos nossos dias, já não existem criptojudeus em Belmonte, pois todos ingressaram na corrente central do judaísmo, constituindo-se na “Comunidade Judaica de Belmonte”, oficialmente reconhecida pelas autoridades. (CANELO, 1985)

O outro acontecimento foi a conversão, realizada no Tribunal Rabínico de Tanger, de um jovem oficial do Exército Português, que descobriu raízes judaicas na sua família. O capitão Arthur Carlos de Barros Basto, natural de Amarante e residente no Porto, casou com uma senhora judia e procurou congregar os poucos judeus (ashkenazis) residentes na cidade para um “minyan”, numa casa alugada (MEA e STEINHARDT, 1997). Com grande surpresa sua, a sua sinagoga atraiu vários cristãos residentes do Porto, que se apresentaram como judeus. Barros Basto seguiu-os até as suas aldeias, por seu intermédio conquistou a confiança das “sacerdotisas” criptojudias, assistiu às suas rezas e iniciou uma “obra de redenção”, para lhes ensinar a prática do judaísmo tradicional, frisando o novo clima de liberdade religiosa que reinava no país. O seu movimento atraiu membros de diversas comunidades judaicas no estrangeiro, que constituíram dois comitês “pró-marranos” (rivals!), um em Londres e outro em Amsterdã. Por intermédio do Comitê de Londres, conseguiu que um milionário de Hong-Kong, Sir Eli Kadoori, cobrisse os custos da construção de uma sinagoga monumen-

tal na cidade do Porto – a Kadoori-Mekor Haim. Aí fundou também um Instituto Teológico “Rosh Pinah” e uma escola de labores para as meninas, “Eshet Chail”. Embora sem habilitações para isso e sem a assistência de um tribunal rabínico, realizou algumas dezenas de conversões.

Barro Basto, de tão entusiasta e otimista, não previu dois contratempos importantes. Um deles era a problemática de afastar os jovens das aldeias e trazê-los para o Porto. A motivação positiva era sobretudo econômica, mas as mães não aceitavam de coração aquela “nova forma de religião”. A ida para o Porto e a frequência de uma escola gratuita, que não existia na aldeia, era uma oportunidade para o futuro dos rapazes. Contudo, as famílias eram pobres, e a contribuição do trabalho deles fazia-lhes falta. Em muitos casos, foram obrigados a regressar às aldeias. Outros encontraram o seu futuro na grande cidade, mas acabaram por contrair casamentos fora da religião. (MEA e STEINHARDT, 1997)

O contratempo mais importante foi a mudança do regime político em Portugal. A liberdade religiosa adquirida com a revolução republicana de 1910, que havia entusiasmado aqueles que mantinham o seu judaísmo em segredo, foi grandemente cerceada pelo novo regime de 1926, que pôs termo à primeira república e instituiu a ditadura militar. O clero católico readquiriu a sua influência e deu novo alento aos opositores do renascimento judaico.

O próprio Barros Basto foi severamente perseguido dentro e fora do exército, acabando por ser exonerado e humilhado. O criptojudaísmo, nas aldeias, voltou rapidamente à clandestinidade, desta vez mais enfraquecido e mais receoso. As poucas senhoras que encontrei em Trás-os-Montes, que ainda se lembravam das orações que haviam aprendido com as mães, tinham participado das reuniões em que se rezava. “Nós erramos *bugalha* pequena, não prestávamos atenção” – disse-nos a senhora

Olívia Tabaco, em Vilarinho dos Galegos, que, contudo, ainda acendia as candeias de *Shabat* e rezava muitas orações bastante semelhantes às que ainda eram rezadas nas Beiras. E como eram também as da senhora Deolinda Araújo, em Rebordelo, uma mulher de armas, “eshet chail”, que faleceu com 97 anos, mãe de 18 filhos, rodeada de netos e bisnetos. Até os seus últimos dias, ela manteve uma relação muito especial e muito íntima com o Criador. Por isso, não tinha pejo nenhum em frequentar a igreja, onde mantinha um diálogo quase de igual para igual com o padre, de quem não escondia a sua condição de judia. “Quando peço a Deus, ele me atende sempre” – dizia ela. Sabia as orações do culto católico da aldeia, mas aquelas eram “as da rua”, e as dela eram “as de casa”. Ao padre ela respondia: “O senhor com as suas, e eu com as minhas”. Curiosamente, “as de casa” ela terminava sempre com uma frase que continha uma palavra em hebraico: “Cadós, cadós (Santo, Santo), ao céu vá a minha voz”. Em vão tentei determinar se ela conhecia o significado da palavra “Cadós” (pronúncia sefardita de “Kadosh”). A resposta que dava ao padre, ela aplicou para mim também: “O senhor com as suas e eu com as minhas.”

Chegou a hora da prometida continuação ao episódio no Bairro de Baixo, em Argozelo.

Ainda eu não me tinha refeito da comovedora frase daquela senhora (“*Deus, antes de ser português, foi judeu!*”), quando me fizeram sinal para olhar para um homem que, no outro lado da rua, procurava chamar a minha atenção com uma grande pele de ovelha em que se embrulhara, sinal de que era peliqueiro, portanto judeu.

Dirigi-me a ele e apresentei-me: “Sou o Inácio, venho de Jerusalém, ouvi dizer que aqui, no Bairro de Baixo, vivem judeus”. “É, judeus, judeus, aqui no Bairro de Baixo, somos todos judeus. Sou judeu” – disse, mostrando a pele de ovelha.



Aqui saltou a mulher que, momentos antes, levantara-se da escada para dizer em altos gritos: “Eu sou de Nossa Senhora, não quero ser judia”. Agora ela assediava o homem da pele de ovelha: “Não és nada (aqui um palavrão!) É o meu marido, não é judeu.” “Mas o seu marido diz que é judeu!” “O meu marido não é nada.” “Judeu, judeu” – insistia o marido. – “Não vê que ela é judia? Veja como ela fala.”

Mais abaixo, onde a rua formava um pequeno largo, estavam sentadas ao sol outras três mulheres. Perguntei: “E aquelas senhoras?” “Judias”, atestou o peliqueiro. “Nós somos de Jerusalém”, responderam as mulheres em uníssono. O pobre peliqueiro não atingiu: “São do Bairro de Baixo, nascidas e criadas aqui! Judias!” (BRENNER e NEUMANN, 1996)

Poderá dizer-se que isto era quase tudo o que restava do judaísmo, há 20 anos, uma memória atávica, comum aos descendentes dos judeus e aos seus vizinhos, que não têm dúvida em apontá-los como judeus, embora se tenham desvanecido as separações físicas e se apontem já “casamentos mestiços”.

Voltei a Trás-os-Montes em 2009, convidado a participar de uma jornada de estudos sobre “Judaísmo e Marranismo – duas faces de uma identidade”, que teve lugar em Vimioso, sede do concelho de que fazem parte Argozelo e Carção. Muita coisa estava diferente. As reminiscências judaicas são hoje objeto de aproveitamento turístico, equipes de filmagem chegam constantemente, assim como os investigadores, numa tentativa de última hora para preservar o que resta para além do possível DNA judaico. Os ditos judeus já não escondem as suas

origens étnicas, alguns até fazem gala delas fazem. Em Argozelo, no mesmo Bairro de Baixo, uma “*deputação*” estava à nossa espera. Provavelmente tinham sido avisados, e alguém lhes relatou a cena acima, do vídeo que tinha sido exibido numa das sessões. Um homem sacou de uma fotografia sua, embrulhado numa pele de ovelha, querendo convencer-me de que tinha sido tirada por mim. Só que ele teria agora aproximadamente a mesma idade que o outro tinha 20 anos antes. Alguém nos disse que o casal já tinha falecido, o que francamente não me surpreendeu. Ofereceram-se para recitar para mim e até cantar algumas das rezas dos judeus. Não eram judaicas, eram todos salmos e ladainhas da igreja. Em Carção, existe já um Museu do Marranismo. E também uma revista “O Almoço” (profissão judaica). Publicam-se livros sobre o tema. Investigadores locais desenterram dos arquivos da Inquisição, na Torre do Tombo (Arquivo Nacional, sediado em Lisboa), documentação preciosa sobre o passado dos judeus na região transmontana. (BATISTA, 2009 – RODRIGUES, 2000)

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, João Lúcio de. *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa: Clássica Editora 1922.
- BAÇAL, Francisco Manuel; ALVES, Abade do. “Os Judeus do Distrito de Bragança”, in *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, v. VII. Junta Distrital de Bragança, 1977
- BASTO, Artur Carlos de Barros. “Tradições Cripto-Judaicas: O manuscrito de Rebordelo” in *Ha-Lapid* [Órgão da Comunidade Israelita do Porto], nº 10, Nissán 5688 / Abril 1928.
- BATISTA, Tereza. “Carção e Argozelo: os recantos do Judaísmo”, in *Nordeste – Semanário Regional de Informação*, 12/05/2009.
- BAER, Yitshak. *A History of the Jews in Christian Spain*. Philadelphia: Jewish Publication Society of America, 1993.
- BRENNER, Frédéric; NEUMANN, Stan. *The Last Marranos –* filme documentário, com a participação de Inácio Steinhardt. Paris: Les Films d'Ici, 1990.
- CANELO, David Augusto. *Os Últimos Judeus Secretos*. Belmonte: Jornal de Belmonte, 1985.
- GOES, Damião de. *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949.
- HA-LAPID. Periódico do Movimento do Resgate. nº 10, 11, 12. Porto: 1928. Disponível em: <http://www.rebordelo.net/cripto-judaismo/manuscrito/doc002.html#F2>. Acesso em: 12/12/2014.
- HERCULANO, Alexandre. *Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855.
- KAYSERLING, Meyer. *História dos Judeus em Portugal*. Tradução de Gabriele Bouchart Corrêa da Silva e Anita Novinsky. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.
- LIPINER, Elias. *Os Baptizados em Pé*. Lisboa: Vega, 1998.
- MEA, Elvira de Azevedo; STEINHARDT, Inacio. *Ben-Rosh: biografia do Capitão Barros Basto, o apóstolo dos marranos*. Porto: Afrontamento, 1997.
- NOVINSKY, Anita. *Inquisição – Rol dos Culpados*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992.
- RODRIGUES, Francisco António Fernandes. *Carção, Suas Gentes, Usos e Tradições*. Vimioso: Câmara Municipal de Vimioso, 2000.
- SAA, Mário. *A Invasão dos Judeus*. Lisboa: Libânio da Silva, 1925.
- SCHWARZ, Samuel. *Cristãos-Novos em Portugal*, no Século XX. Lisboa: Empr. portuguesa de livros, 1925.
- _____. *História da Moderna Comunidade Israelita de Lisboa*. Coimbra: Editora Limitada, 1959.
- STEINHARDT, Inácio. “Judaizantes de Vila Cova à Coelheira”, in *Cadernos de Estudos Sefarditas*. Cátedra Alberto Benveniste, FLUL, v. 3, 2003.
- USQUE, Samuel. *Consolação às Tribulações De Israel*. Coimbra: Edição de Mendes dos Remédios, 1906.

Recebido em 01/09/2014

Aceito em 18/12/2014